



# Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telemaco Borba, 20 de Junho de 2014

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTÓCOLO N.º: 19278/2014.  
 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º: 012/2014  
 CREDOR: PANINI BRASIL LTDA  
 CNPJ: 58.732.058/0001-00  
 OBJETO: ASSINATURA 70 (SETENTA) KITS DA REVISTA INFANTIL (TURMA DE MÔNICA).  
 VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 16.940,00 (DEZESSEIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS).  
 PRAZO: 12(DOZE) MESES.  
 FORMA DE PAGAMENTO: PARCELA ÚNICA, EM ATÉ 15(QUINZE) DIAS DA ENTREGA DA NOTA FISCAL.  
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 11.004.12.361.1201.2081.3390.3900.  
 Fica inexigível a Licitação para contratação referente a despesa acima especificada, com fundamento no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.  
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 16 de junho de 2014.

André Luiz Battezzati  
 Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
 Prefeito

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTÓCOLO N.º: 20082/2014.  
 PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 08/2014.  
 CREDOR: J. BIASSIO & CIA LTDA.  
 CNPJ: 00.496.658/0001-36  
 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM ALVENARIA.  
 VALOR GLOBAL: R\$ 15.600,00 (QUINZE MIL E SEISCENTOS REAIS).  
 FORMA DE PAGAMENTO: EM PARCELA ÚNICA EM ATÉ 15 DIAS APÓS O VENCIMENTO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.  
 PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.  
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 08.001.15.122.1502.2042.3390.3900  
 Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso V do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.  
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 09 de junho de 2014.

André Luiz Battezzati  
 Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
 Prefeito

## EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	033/2014
Contratante	MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	SENAI – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
Objeto	SERVIÇOS DE APOIO E CONSULTORIA EMPRESARIAL E PROCESSO PRODUTIVO
Valor	R\$ 16.500,00
Prazo	180 DIAS (VIGENCIA)
Dotação	09.002.22.661.2201.1027.3390.3900.
Contrato N.º	Nº 034/2014
Contratante	MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	MEDICSEG SEGURANÇA E MEDICINA OCUPACIONAL DO TRABALHO LTDA -ME
Objeto	ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICOS DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO
Valor	R\$ 58.998,00
Prazo	VIGENCIA DE 18 MESES.
Dotação	06.004.04.122.0401.2033.3390.3900.
Contrato N.º	Nº 036/2014
Contratante	MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	IVECO LATIM AMERICA – LTDA
Objeto	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ACESSÍVEL DE TRANSPORTE ESCOLAR
Valor	R\$ 150.000,00
Prazo	12 MESES
Dotação	11.004.12.361.1201.1035.4490.5200
Contrato N.º	Nº 038/2014
Contratante	MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	TARCISO JOSE MARTINS – ME

Objeto	SERVIÇO TÉCNICO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, MANUTENÇÃO PERIÓDICA, AUTOMAÇÃO, MONTAGEM E MELHORIAS NOS SEMÁFOROS
Valor	R\$ 36.000,00
Prazo	12 MESES
Dotação	02.012.15.452.1503.2020.3390.3900
Contrato N.º	Nº 039/2014
Contratante	MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	J. BIASSIO & CIA LTDA
Objeto	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA MORADIA DE FAMÍLIA A QUAL O IMÓVEL CORRE RISCO DE DESMORONAMENTO
Valor	R\$ 15.600,00 (GLOBAL) R\$ 1.300,00 (MENSAL)
Prazo	12 MESES
Dotação	08.001.15.122.1502.2042.3390.3900
Contrato N.º	2º TAAO CONTRATO Nº 087/2013
Contratante	MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	CIDADE NOVA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME
Prazo	PRAZO DE EXECUÇÃO DE 120 DIAS A PARTIR DE 26/02/2014 E 60 DIAS DE VIGENCIA A PARTIR DE 26/08/2014
Contrato N.º	1º TAAO CONTRATO Nº 051/2013
Contratante	MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	INSTITUTO PROE
Valor	R\$ 564.507,10
Prazo	12 MESES
Dotação	02.001.04.122.0401.2005.3390.36.00, 04.001.04.122.0401.2024.3390.36.00, 06.001.04.122.0401.2026.3390.36.00, 07.001.04.123.0401.2037.3390.36.00, 08.001.15.122.1502.2042.3390.36.00, 09.002.22.661.2201.2053.3390.36.00, 10.001.27.122.2701.2060.3390.36.00, 11.002.12.122.1201.2074.3390.36.00 12.001.10.301.1001.2101.3390.36.00, 13.001.08.244.0801.2119.3390.36.00, 14.001.15.121.1501.2142.3390.36.00
Contrato N.º	3º TAAO CONTRATO Nº 034/2011
Contratante	MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	BENEDITO ALEIXO DE QUEIROZ & CIA LTDA
Valor	R\$ 616.896,00
Prazo	12 MESES A PARTIR DE 30 DE MAIO DE 2014
Dotação	06.004.04.122.0401.2033.3390.3900, 11.002.12.122.1201.2074.3390.3900, 12.001.10.301.1001.2111.3990.3900
Contrato N.º	2º TAAO CONTRATO Nº 033/2012
Contratante	MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	COVERCOPY LOCAÇÃO E VENDA DE EQUIPAMENTOS LTDA
Objeto	ACRÉSCIMO DE OBJETO DE 1.440.000 CÓPIAS EM IMPRESSÃO PB E DE 39.600 CÓPIAS EM IMPRESSÃO COLORIDA E COMODATO PARA 48 IMPRESSORAS LASER PB
Valor	R\$ 63.244,16
Prazo	12 MESES A PARTIR DE 10/04/2014
Dotação	02.001.04.122.0401.2005.3390.3900, 11.001.12.1201.2072.3390.3900
Contrato N.º	1º TAAO CONTRATO Nº 053/2013
Contratante	MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	CRISTIANE TIEMI KOGA EPP
Valor	R\$ 1.140,30
Prazo	12 MESES A PARTIR DE 22 DE MAIO DE 2014
Dotação	3.004.08.244.0802.2136.3390.3200
Contrato N.º	4º TAAO CONTRATO Nº 123/2012
Contratante	MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	ENERGIM – ILUMINAÇÃO E MONTAGEM ELETROMECANICA LTDA – EPP
Prazo	07 MESES A PARTIR DE 24/02/2014 (EXECUÇÃO) E 06 MESES A PARTIR DE 02/05/2014 (VIGENCIA)
Contrato N.º	2º TAAO CONTRATO Nº 037/2012
Contratante	MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	QUADROZ E GANZ LTDA
Valor	R\$ 32.826,68
Prazo	04 MESES A PARTIR DE 24 DE MAIO DE 2014
Dotação	11.006.12.364.1201.2098.3390.3900

Boletim Oficial do Município  
 de Telemaco Borba - Paraná

Órgão Oficial do Município | Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1090/3271-1867 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO: Praça Dr. Horácio Klabin 37 | (42) 3271-1003  
 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1063

SECRETARIA GERAL DE GABINETE: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Rua Tiradentes, 500 | (42) 3271-1604

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL:

Rua Presidente Kennedy, 298 | (42) 3904-1648/1704

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL: Av. Samuel Klabin, 725 | (42) 3904-1560

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 186 | (42) 3904-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1522

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: Praça Dr. Horácio Klabin, 37

| (42) 3271-1066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1578

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Prudente de Moraes, 109 | (42) 3904-1669

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE: Rua gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 341 | (42) 3904-1647


**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROTOCOLO N.º: 7507/2014.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º: 010/2014.

CREDOR: MARTA CHAVES

CPF: 741.060.409-30

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL NA ÁREA DE EDUCAÇÃO PARA MINISTRAR PALETRAS DE PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA.

VALOR GLOBAL: R\$ 43.064,64 (QUARENTA E TRÊS MIL E SESENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS).

FORMA DE PAGAMENTO: EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.

PRAZO: EXECUÇÃO IMEDIATA E VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 11.001.12.122.1201.2072.3390.3600

Fica inexigível a Licitação para contratação referente à despesa acima especificada, com fundamento no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, e em consonância com o conteúdo no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao conteúdo no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 02 de junho de 2014.

 André Luiz Battezzati  
 Procurador Geral do Município

 Luiz Carlos Gibson  
 Prefeito

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**Nº 01/2014**

CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de atribuições, especialmente com fundamento no art. 175 e seguintes da Lei Orgânica Municipal Lei Municipal nº 1331, de 01 de março de 2002, alterada pela Lei 1855 de 28 de dezembro de 2011.

RESOLVE

CONVOCAR OS PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE INTERESSADOS EM CREDENCIAR-SE JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ABAIXO ESPECIFICADOS, EM CARÁTER COMPLEMENTAR AO SUS:

- ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL EM ATENÇÃO BÁSICA
- ASSISTÊNCIA MÉDICA PLANTONISTA
- ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL ESPECIALIDADES
- SERVIÇOS DE PSICOLOGIA, FISIOTERAPIA E FONOAUDIOLOGIA
- LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS
- CLÍNICAS DE IMAGEM
- HOSPITAL PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS

1- Os interessados devem se cadastrar junto ao Município, no período de 23 de JUNHO a 31 de DEZEMBRO de 2014 (considerando somente os dias úteis), no horário das 9:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Rua Prudente de Moraes n.º 109, bairro Alto das Oliveiras, CEP 84265-375, cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná apresentando Documentação constante da Instrução nº 01/2014 – SMS, homologada pelo Decreto nº 2 1 0 1 9 de 05 de junho de 2014, conforme abaixo transcrito:

1.1- DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PESSOA JURÍDICA:

1.1.1- A documentação relativa à habilitação jurídica consistirá em:

I- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado. Em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, deverá ser juntada a documentação que oficializa a eleição de seus administradores;

II- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), demonstrando que a empresa encontra-se em situação cadastral ativa

III – Inscrição no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), em vigência.

IV - Declaração da inexistência de superveniência de fato impeditiva de habilitação, nos termos do Art. 32, parágrafo 2º da Lei 8.666/93; de que o estabelecimento não foi declarado inidôneo e nem está suspenso em nenhum órgão público: federal, estadual e municipal, assinada por seu representante legal, conforme modelo descrito no Anexo IX da IN 01/2014- SMS;

V - Declaração informando que não possui em seu quadro funcional menores de dezoito anos executando trabalho no período noturno, trabalho perigoso ou insalubre, e nem menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos de idade (Art. 27 inciso V da Lei Federal nº 8.666/93), conforme modelo descrito no Anexo X da IN 01/2014- SMS.

1.1.2 - A documentação relativa à regularidade fiscal consistirá em:

I - Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal (art.29, inciso III da Lei nº 8666/93).

II- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei 12/ 20011, expedida pela Justiça do Trabalho.

III - Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social- CND (Certidão Negativa de Débitos), fornecida pelo INSS ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;

IV. Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF-FGTS.

1.1.3- A documentação relativa à qualificação econômico-financeira consistirá em:

I- Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

1.1.4- A documentação relativa à qualificação técnica consistirá em cópia autenticada:

I - Carteira Profissional (inscrição no respectivo Conselho profissional)

II- Diploma (frente e verso) do(s) profissional(is) que irá (ão) prestar os serviços e Título de Especialista na área pertinente a sua especialidade quando for o caso.

III- Alvará de Localização do estabelecimento, em vigência.

IV - Licença Sanitária em vigência,

V – Certificado de regularidade emitida pelo Conselho Regional de Medicina.

VI- Declaração de Responsabilidade Técnica; (Anexo VIII da IN 01/2014- SMS)

1.2- DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PESSOA FÍSICA

I- Registro de Identidade Civil

II- Inscrição no CPF/MF

III- Diploma

IV- Inscrição no respectivo Conselho Profissional;

V- Título de Especialização na área que irá prestar os serviços;

VI- Licença Sanitária

VII- Alvará de Localização

VIII- Inscrição na previdência Social

IX- Declaração de Regularidade de contribuinte individual

X- Cópia cartão PIS/PASEP

2 – O presente Edital comunica-se com a Lei Municipal nº 1331, de 01 de março de 2002, alterada pela Lei 1855 de 28 de dezembro de 2011, não gerando vínculo empregatício com o Município;

3- Poderão ser credenciadas pessoas físicas e jurídicas qualificadas para prestação dos serviços ora especificados.

4- Caso ocorra procura muito superior que a oferta de vagas será utilizado os seguintes critérios de desempate:

a) Especialização na área credenciada (máximo de três especializações) após 2004. Cada especialização vale 3,0 (três) pontos;

b) Tempo de serviço na área credenciada. Cada ano de serviço vale 1,0 (um) ponto;

5- Os valores a serem pagos pela execução dos serviços são os seguintes:

a) Assistência médica ambulatorial em atenção básica:

ITEM	CONSULTAS MÉDICAS PARA ATENÇÃO BÁSICA	VALOR UNITÁRIO
01	Prestação de serviços de CLÍNICO GERAL. Limitado a 25 consultas dia, no total máximo mês de 525 consultas por profissional.	R\$ 20,00

b) Assistência médica plantonista:

ITEM	PROCEDIMENTO	VALOR (Segunda a sexta) R\$ 80,00	Valor (finais de semana) R\$ 99,00 Valor feriados	(Carnaval, Natal e Ano Novo) R\$ 198,00
001	Assistência médica plantonista 3,5 horas	R\$ 280,00	R\$ 346,50	R\$ 693,00
002	Assistência médica plantonista 6 horas	R\$ 480,00	R\$ 594,00	R\$ 1.188,00
003	Assistência médica plantonista 12 horas	R\$ 960,00	R\$ 1.188,00	R\$ 2.376,00

c) Assistência Médica em Especialidades

ITEM	CONSULTA DE ESPECIALIDADE	VALOR	VALOR UNITÁRIO
001	Serviços de consultas médicas realizadas por Especialistas na área definida no momento da contratação, no consultório do próprio prestador.	R\$ 32,50	200 PF 1000 PJ (por profissional médico)
CONSULTA MÉDICA NA ESPECIALIDADE DE PSIQUIATRIA			VALOR UNITÁRIO
002	Prestação de serviços na especialidade de PSIQUIATRIA de acordo ao Protocolo de Saúde Mental, no total de 500consultas mês.		R\$ 42,00
ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL			
003	Serviços de psicologia, fonoaudiologia e fisioterapia, próprio consultório do profissional.	R\$ 9,00	250 PF 1000 PJ (por profissional)
CONSULTA MÉDICA NA ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA			VALOR UNITÁRIO
004	Prestação de serviços na especialidade de PEDIATRIA no total de 500 consultas mês.		R\$ 42,00

ITEM	EXAMES	VALOR UNITÁRIO
001	17 Cetogênicos (17-OH)	R\$ 35,00
002	Pesquisa de Clamídia	R\$ 60,00
003	17 Cetosteróides Totais ( 17- KS)	R\$ 6,72
004	17 OH-Progesterona	R\$ 10,22
005	Ácido Cítrico	R\$ 6,90
	Ácido Fólico	R\$ 28,00
006	Ácido Homovanílico	R\$ 17,20
007	Ácido Úrico	R\$ 1,85
008	Ácido Valpróico	R\$ 15,65
009	Ácido Vanil	R\$ 9,00
010	ACTH – adrenocorticotrófico	R\$ 14,12
011	Albumina (*faz parte Prot Totais Frações)	R\$ 3,00
012	Alfa - 1 Antitripsina	R\$ 3,68
013	Alfa - 1 Glicoproteína ácida	R\$ 3,68
014	Alfa – Fetoproteína	R\$ 15,06
015	Amilase	R\$ 2,25
016	Anátomo Patológico Biopsia, Peça Cirúrgicas	R\$ 43,21
017	Androstenediona	R\$ 11,53
018	Anfetamina	R\$ 10,00
019	Anti – Cardioliipina IgG e IgM – cada	R\$ 10,00
020	Anti - DNA Nativo	R\$ 8,67
021	Anti – estreptolisina O, quantitativa (ASLO)	R\$ 2,83
022	Anti - TPO(Antiperoxidase)	R\$ 10,35
023	Antibiograma	R\$ 4,98
024	Antic. Anti. Helicobacter Pilyory	R\$ 17,76
025	Anticorpos Anti - Microsomal/TPO	R\$ 17,16
026	Anticorpos Anti – Tireoglobulina	R\$ 17,16
027	Anticorpos Anti-HIV (1+2) 2 métodos+ ELISA	R\$ 10,00
028	Anticorpos Anti-Receptor - TSH ( TRAB )	R\$ 26,22
029	Antígeno Carcino Embrionário (CEA)	R\$ 13,35
030	Antígeno p24	R\$ 10,00
031	Apolipoproteína A ou B (cada)	R\$ 24,84 (cada)
032	Bacterioscopia Secreções	R\$ 2,80
033	Beta 2 Microglobulina/ ou Urina 24h	R\$ 13,55
034	Beta Caroteno	R\$ 25,00
035	BHCG, dosagem sangue (quantitativo) AXYM	R\$ 9,66
036	BHCG, sangue (qualitativo) AXYM	R\$ 7,85
037	Bilirrubina Total e Frações	R\$ 2,01
038	Blastomicose	R\$ 25,00
039	Brucelose	R\$ 15,00
040	CA 125 AXYM	R\$ 13,35
041	CA 15-3 AXYM	R\$ 16,56
042	CA 19-9	R\$ 16,56



043	Cádmio Urina Fim de Jornada	R\$ 6,55
044	Cálcio	R\$ 1,85
045	Cálcio Urinário Urina	R\$ 16,56
046	Calcitonina	R\$ 14,38
047	Cálculos Urinário Urinários, exame qualitativo	R\$ 3,70
048	Capacidade de Fixação do Ferro	R\$ 2,01
049	Captura Híbrida para Papilomavírus (HPV)	R\$ 89,70
050	Carbamazepina	R\$ 17,53
051	Carboxihemoglobina Sangue Heparina – 5ml	R\$ 4,11
052	Catecolaminas Urina	R\$ 50,00
053	Caxumba - IgG	R\$ 22,08
054	Caxumba – IgM	R\$ 23,46
055	CD 4 (coleta de 2ª a Sangue4ª até as 9:00 Heparina)	R\$ 15,00
056	CD 8 (coleta de 2ª a 4ª até as 9:00 hs) (Heparina)	R\$ 15,00
057	Células LE Sangue (sem anticoagulante)	R\$ 4,11
058	Ceruloplasmina Soro	R\$ 3,68
059	CH 50 Soro Congelado	R\$ 16,56
060	Chagas (ELISA)	R\$ 20,00
061	Chagas IgG IFI	R\$ 20,00
062	Chlamydia – Endocervical - Elisa ELISA/ABBOTRCV	R\$ 4,33
063	Chlamydia – Urina (Homens) ELISA/ABBOTT	R\$ 8,66
064	Chlamydia (secreção) ELISA/ABBOTT	R\$ 13,40
065	Chlamydia, soro (IgG + IgM) IFI	R\$ 10,00
066	Chumbo Sangue/Heparina (seringa 10ml)	R\$ 8,83
067	Chumbo Urina final de jornada	R\$ 11,10
068	Ciclosporina (enviar idade, peso, altura) Sangue/ EDTA	R\$ 58,61
069	Cisticercose ELISA ou LCR	R\$ 9,52
070	Cistinúria Urina	R\$ 2,04
071	Citograma Nasal MUCO NASAL	R\$ 3,51
072	Citologia de outros materiais Diversos	R\$ 10,65
073	Citologia Oncótica ou Hormonal RCV	R\$ 6,64
074	Citomegalovírus - IgM - Floclulação de Microparticulas AXYM	R\$ 11,61
075	Citomegalovírus - IgG - Floclulação de MicroparticulaAXYM	R\$ 11,00
076	Clearence de Creatinina Soro+ urina 24 h	R\$ 3,51
077	Clonazepan	
078	Cloro	R\$6,21
079	Cobre (sangue)	R\$ 3,51
080	Cobre (urina) 1ª da Manhã	R\$ 9,68
081	Cocaína CROMATOLOGRAFIA GASOSA	R\$ 25,15
082	Colesterol HDL	R\$ 3,51
083	Colesterol LDL	R\$ 3,51
084	Colesterol Total	R\$ 1,85
085	Colesterol VLDL	R\$ 11,04
086	Colinesterase	R\$ 3,68
087	Complemento C 3 Congelado	R\$ 17,16
088	Complemento C 4 Congelado	R\$ 17,16
089	Composto S	R\$ 70,83
090	Coombs Direto	R\$ 21,00
091	Coombs Indireto	R\$ 5,79
092	Coproporfirina	R\$ 2,04
093	Corpúsculos de Heinz – Pesquisa Sangue	R\$ 2,73
094	Cortisol	R\$ 9,86
095	Cortisol Livre	R\$ 8,97
096	Creatinofosfoquinase (CK-MB)	R\$ 4,12
097	Creatinofosfoquinase (CPK)	R\$ 3,68
098	Crioaglutininas + Sangue EDTA	R\$ 2,83
099	Crioglobulinas	R\$ 2,83
100	Criptosporidium (Fezes)	R\$ 8,28
101	Cromatografia de aminoácidos Cartão c/ Sangue	R\$ 15,65
102	Cromo Urina Final de Jornada	R\$ 15,18
103	Cultura – Esterilização Diversos	R\$ 5,62
104	Cultura de Fungos Diversos	R\$ 4,19
105	Cultura em geral Secreções	R\$ 5,62
106	Cultura para BAAR Escarro,	R\$ 5,63
107	Curva Glicêmica	R\$ 3,63
108	Dehidroepiandrosterona - DHEA RIE	R\$ 11,25
109	Dehidroepiandrosterona -Sulfato de DHEA RIE	R\$ 10,35
110	Dehidrotostosterona RIE – DHT	R\$ 15,87
111	Desidrogenase Láctica LDH	R\$ 3,68
112	Digoxina	R\$ 8,97
113	Eletroforese de Hemoglobina Sangue	R\$ 5,41
114	Eletroforese de Lipoproteínas Plasma/ EDTA	R\$ 3,68
115	Eletroforese de Proteínas	R\$ 4,42
116	Eosinófilos – Pesquisa Secreção Nasal	R\$ 1,65
117	Epstein Barr – IgG	R\$ 17,16
118	Epstein Barr – IgM	R\$ 17,16
119	Erros Inatos do Metabolismo(Urina)	R\$ 3,70
120	Espemograma	R\$ 4,80
121	Estradiol/ AXYM	R\$ 10,15
122	Estriol	R\$ 11,55
123	Estrona	R\$ 11,12
124	Etanol (Urina) Plasma/Fluoreto Congelado	R\$ 14,77
125	Fator reumatóide	R\$ 4,10
126	Fenilalanina Cartão com Sangue	R\$ 5,50
127	Fenitoína	R\$ 35,22
128	Fenobarbital	R\$ 20,70
129	Fenol	R\$ 2,05
130	Ferritina - Floclulação de Microparticulas	R\$ 15,59

131	Ferro Sérico	R\$ 3,51
132	Fezes	R\$ 1,65
133	Fibrinogênio Plasma/ EDTA	R\$ 4,60
134	Flúor	R\$ 8,69
135	Fosfatase Ácida Total	R\$ 2,01
136	Fosfatase Ácida, fração prostática	R\$ 2,01
137	Fosfatase Alcalina	R\$ 2,01
138	Fósforo	R\$ 1,85
139	Frutosamina	R\$ 6,90
140	FSH -hormônio folículo estimulante	R\$ 7,89
141	FTA- ABS – IgG	R\$ 10,00
142	FTA- ABS – IgM	R\$ 10,00
143	Gama Glutamil Transferase (GGT)	R\$ 3,51
144	Gasometria/ Heparina	R\$ 15,65
145	Gastrina	R\$ 14,15
146	Glicose (urina)	R\$ 1,85
147	Glicose Plasma Fluoretado	R\$ 1,85
148	Glicose Pós Prandial	R\$ 1,85
149	Glicose Potencializada	R\$ 5,00
150	Hemocultura Sangue	R\$ 11,49
151	Hemoglobina Fetal	R\$ 2,73
152	Hemoglobina Glicosilada	R\$ 7,86
153	Hemograma Sangue	R\$ 4,11
154	HEP2 / IFI (FAN – Fatores Antinucleares)	R\$ 17,16
155	Hepatite A, HVA IgG	R\$ 18,55
156	Hepatite A, HVA IgM	R\$ 18,55
157	Hepatite B, anti HBC IgM	R\$ 18,55
158	Hepatite B, anti HBC Total	R\$ 18,55
159	Hepatite B, anti HBE	R\$ 18,55
160	Hepatite B, anti HBS	R\$ 18,55
161	Hepatite B, HBE Ag (Antígeno HBEag)	R\$ 18,55
162	Hepatite B, HBS Ag	R\$ 18,55
163	Hepatite C, HCV	R\$ 18,55
164	Hepatite D, anti antígeno delta	R\$ 18,55
165	Herpes I + II IgG	R\$ 17,16
166	Herpes I + II IgM	R\$ 17,16
167	HGH – Hormônios do Crescimento	R\$ 10,21
168	Hidroxirolina	R\$ 3,68
169	Histoplasmose	R\$ 41,32
170	Hormônio Anti-Diuretico (Vaso pressina)-ADH	R\$ 103,50*
171	IgA	R\$ 18,55
172	IgE RAST - Gramineas (GX2)	R\$ 16,56
173	IgE RAST - Abelhas(I1)	R\$ 12,42
174	IgE RAST - Alimentos (FX5)	R\$ 16,56
175	IgE RAST - Amendoim(F13)	R\$ 11,04
176	IgE RAST - Animais(EX1)	R\$ 35,00
177	IgE RAST Arvores(TX7)	R\$ 45,00
178	IgE RAST - Cão (E2)	R\$ 12,42
179	IgE RAST - Carne Bovina (F27)	R\$ 12,42
180	IgE RAST - Carne de Frango (F83)	R\$ 12,42
181	IgE RAST - Cereais(FX3)	R\$ 12,42
182	IgE RAST - Chocolate (F93)	R\$ 12,42
183	IgE RAST - Clara de Ovo (F1)	R\$ 12,42
184	IgE RAST - D. Pteronyssinus (D1)	R\$ 12,42
185	IgE RAST - Ervas e Flores (WX5)	R\$ 16,56
186	IgE RAST - Frutos do Mar (FX2)	R\$ 16,56
187	IgE RAST - Fungos(MX1)	R\$ 16,56
188	IgE RAST - Leite de Vaca (F2)	R\$ 11,04
189	IgE RAST - Oleaginosas (FX1)	R\$ 16,56
190	IgE RAST - Poeira(HX2)	R\$ 16,56
191	IgE RAST - Soja(F14)	R\$ 12,42
192	IgE RAST - Tomate(F25)	R\$ 12,42
193	IgE RAST - Trigo(F4)	R\$ 12,42
194	IgE RAST - Vespas(I3)	R\$ 12,42
195	IgE TOTAL	R\$ 9,25
196	IgG	R\$ 15,00
197	IgM	R\$ 17,16
198	Imunocomplexos Circulantes	R\$ 41,40
199	Imunoeletroforese	R\$ 17,16
200	Insulina	R\$ 8,96
201	KPTT Plasma/ Citrato	R\$ 5,77
202	Leishmania - Pesquisa Raspado de Lesão	R\$ 5,52
203	Leishmania - Sorologia	R\$ 9,25
204	Leptospirose - Soro	R\$ 20,70
205	Leptospirose - Urina	R\$ 80,00
206	Leucograma	R\$ 2,73
207	Leveduras, pesquisa	R\$ 1,65
208	LH - Hormônio luteinizante	R\$ 8,97
209	Lípase	R\$ 2,25
210	Lípidios	R\$ 4,69
211	Lípidograma	R\$ 8,87
212	Lipoproteína a	R\$ 3,68
213	Líquido Ascítico - Rotina	R\$ 17,94
214	Líquido Pleural – Rotina	R\$ 17,94
215	Líquido Sinovial – Rotina	R\$ 13,80
216	Listeriose	R\$ 12,70
217	Lítio	R\$ 2,25
218	Maconha	R\$ 20,70





219	Magnésio	R\$ 2,01
220	Malondialdeído – Plasma	R\$ 38,64
221	Malondialdeído – Urina	R\$ 38,64
222	Mandélico Urinal	R\$ 3,68
223	Manganês (Urina)	R\$ 16,42
224	Mercúrio – Sangue / Heparina	R\$ 2,04
225	Mercúrio – Urina	R\$ 2,04
226	Metahemoglobina	R\$ 4,11
227	Metanefrinas	R\$ 55,00
228	Metanol – Urina	R\$ 13,66
229	Micológico Direto (fungos)	R\$ 2,76
230	Micoplasma – Cultura Secreções,	R\$ 9,94
231	Microalbuminúria	R\$ 8,12
232	Mononucleose, sorologia	R\$ 20,00 (cada)
233	Mucoproteínas	R\$ 2,01
234	Mycoplasma Pneumoniae – IgG	R\$ 30,36
235	Mycoplasma Pneumoniae – IgM	R\$ 30,36
236	Nucleotidase	R\$ 3,51
237	Osteocalcina	R\$ 33,12
238	Oxiurus, swab anal	R\$ 1,65
239	Para-Amino-Fenol	R\$ 13,66
240	Parasitológico de fezes	R\$ 1,65
241	Peptídeo C	R\$ 15,35
242	Pesquisa de BAAR	R\$ 2,83
244	Plaquetas	R\$ 2,73
246	Porfobilinogenio	R\$ 2,04
247	Potássio	R\$ 1,85
248	Progesterona Plasmática	R\$ 10,22
249	Prolactina	R\$ 10,15
250	Proteína C Reativa	R\$ 2,83
251	Proteínas de Bence Jones	R\$ 3,45
252	Proteínas Totais e frações	R\$ 1,85
253	Proteinúria	R\$ 2,04
254	PSA – Livre	R\$ 9,54
255	PSA -Antígeno prostático específico	R\$ 16,42
256	PSA Total + Livre	R\$ 13,66
257	PTH , Paratormônio	R\$ 43,13
258	Resistência Globular (Frágil. Osmótica)	R\$ 2,73
259	Reticulócitos	R\$ 2,73
260	Rickettsia – Weil Felix	R\$ 96,60
261	Rotavírus, pesquisa Recentes / Congelada	R\$ 10,25
262	Rotina – LCR	R\$ 1,89
263	Rotina de Urina	R\$ 3,70
264	Rubéola IgG	R\$ 17,16
265	Rubéola IgM	R\$ 17,16
266	Sangue Oculto, pesquisa de	R\$ 1,65
267	Sarampo IgG	R\$ 24,84
268	Sarampo IgM	R\$ 24,84
269	Schistosoma – Sorologia	R\$ 5,74
270	Sedimento corado	R\$ 4,20
271	Sódio	R\$ 1,85
272	Somatomedina C	R\$ 15,35
273	Subclasses de IgG	R\$ 100,00
274	Substâncias redutoras nas fezes	R\$ 1,65
275	T3 – Livre	R\$ 8,71
276	T3 Retenção	R\$ 12,54
277	T3 -Triiodotironina (Floc.de micropartículas)	R\$ 8,71
278	T4 Livre - Índice (ITL)	R\$ 12,54
279	T4 Livre - Floclação de micropartículas	R\$ 11,60
280	T4 - Tiroxina (Floc.de micropartículas)	R\$ 12,54
281	TAP Plasma/ Citrato	R\$ 2,73
285	Testosterona Livre	R\$ 13,11
286	Testosterona Plasmática	R\$ 10,43
287	TGO -Transaminase Glut. Oxalacética	R\$ 2,01
288	TGP -Transaminase Glut. Pirúvica	R\$ 2,01
289	Tireoglobulina	R\$ 15,35
290	Toxoplasmose ELISA – IgG	R\$ 16,97
291	Toxoplasmose IgG ( IFI )	R\$ 16,97
292	Toxoplasmose IgM ( IFI )	R\$ 16,97
293	Transferrina	R\$ 4,12
294	Treponema, pesquisa de	R\$ 5,04
295	Triclorocompostos	R\$ 10,76
296	Triglicédeos	R\$ 3,51
297	Tripanosoma – Pesquisa	R\$ 2,73
298	TSH - ultra sensível - Floc. de micropart.	R\$ 8,96
299	TSH - ultra sensível - Floc. de micropart.	R\$ 8,96
300	Ureaplasma – Pesquisa e creções Urina, RCV	R\$ 96,60 *
301	Uréia	R\$ 1,85
302	Urina, contagem de colônias, Urocultura	R\$ 5,62
303	Porfirinas	R\$ 3,51
304	VDRL, reação para sífilis	R\$ 2,83
305	VHS	R\$ 2,73
306	Vitamina B12	R\$ 15,24
	Vitamina D	R\$
307	Waaler Rose	R\$ 4,10
308	Widal	R\$ 3,73
309	Zinco – Urinária	R\$ 15,65

ITEM N°	EXAMES DE IMAGEM DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNTÁRIO PREÇO UNIT.
001	Audiometria Tonal	15,00
002	Audiometria Tonal com Teste	15,00
003	Audiometria Vocal	10,00
004	Biopsia (colonoscopia)	40,00
005	Biopsia (retossigmoidoscopia)	38,00
006	Clister ou enema opaco (duplo contraste)	165,00
007	Colangiressonância	380,00
008	Cologiangrafia Pós operatório	65,00
009	Colonoscopia	
010	Colonoscopia	268,00
011	Densitometria Óssea 1 Segmento (coluna ou fêmur)	110,00
012	Densitometria Óssea 2 Segmento (corpo inteiro)	150,00
013	Ecocardiograma de stress farmacológico	360,00
014	Ecocardiograma Transtorácico	125,00
015	Eletrocardiograma	15,00
016	Eletroencefalograma	80,00
017	Eletroneuromiografia	150,00 (um membro)
018	Endoscopia Digestiva Alta	164,20
019	Endoscopia Digestiva Alta com biópsia e teste de urease com sedação	211,20
020	Espirometria	70,00
021	Fluxometria	70,00
022	Fundoscopia	25,00
023	Holter 24 horas	125,00
024	Imitanciometria	25,00
025	Impedanciometria	15,00
026	M.A.P.A	80,00
027	Mamografia Bilateral	90,00
028	Polipectomia (colonoscopia)	240,00
029	Polipectomia (endoscopia digestiva alta)	240,00
030	Polipectomia (retossigmoidoscopia)	220,00
031	Raio – X Deglutograma com contraste	110,00
032	Raio X Arcada dentária por arcada	45,00
033	Raio X coluna total	60,00
034	Raio X de Abdômen agudo	55,00
035	Raio X de Abdômen simples	35,00
036	Raio X de Articulação Têmporo – Mandibular Bilateral	50,00
037	Raio X de esôfago	66,00
038	Raio X de esôfago – Hiato – Gastro - Duodeno	105,00
039	Raio X de tornozelo + Calcâneo	20,00
040	Raio X Idade Óssea	20,00
041	Raio X Oclusal Odontológica	20,00
042	Raio X Panorâmica Odontológica	40,00
043	Raio X Periapical	15,00
044	Raio X Periapical Interproximal (bite wing)	10,00
045	Raio X Trânsito e Morfologia do Delgado	107,00
046	Raio-X de Antebraço	35,00
047	Raio-X de Articulação coxofemoral (cada lado)	43,00
048	Raio-X de Bacia	40,00
049	Raio-X de Braço	35,00
050	Raio-X de Calcâneo	38,00
051	Raio-X de Clavícula	35,00
052	Raio-X de Coluna cervical a.p. lat. T. O. Oblíquas	65,00
053	Raio-X de Coluna cervical a.p. lat. T. Ou flexão	42,00
054	Raio-X de Coluna cervical a.p.lat.t.o. flexão	38,00
055	Raio-X de Coluna dorso- lombar para escoliose p.a. lat.	90,00
056	Raio-X de Coluna lombo sacra / lombar	42,00
057	Raio-X de Cotovelo	35,00
058	Raio-X de Coxa	38,00
059	Raio-X de Crânio pa – lat	38,00
060	Raio-X de Fêmur	40,00
061	Raio-X de Joelho a.p. lateral	42,00
062	Raio-X de Joelho ou rotula a.p. lat. Axial	60,00
063	Raio-X de Pé ou pododáctilos	38,00
064	Raio-X de Perna	45,00
065	Raio-X de Punho a.p. perfil oblíquos	35,00
066	Raio-X de Sacro cóccix	42,00
067	Raio-X de Seios da face f. N-m.n. lat	38,00
068	Raio-X mastóide bilateral	51,00
069	Raio-X Maxilar	36,00
070	Raio-X Nariz	35,00
071	Raio-X Ombro	35,00
072	Raio-X órbita bilateral	38,00
073	Raio-X sela túrcica	36,00
074	Raio-X Tórax p.a e perfil	34,00
075	Raio-X tórax p.a	30,00
076	Ressonância de Coluna Lombo-Sacra	380,00
077	Ressonância de Crânio	380,00
078	Ressonância de Joelho	380,00
079	Ressonância Magnética colangiressonância	380,00
080	Ressonância Magnética de Sela Turcica	380,00
081	Retirada de Corpo Estranho	260,00
082	Retossigmoidoscopia flexível	144,20
083	Teste Ergométrico	75,00



084	Tomografia computadorizada das articulações (esterno clavicular, ombros, cotovelos, punhos, sacro ilíaca, coxo femorais, joelho e pés)	295,00
085	Tomografia computadorizada de abdômen superior	240,00
086	Tomografia computadorizada de coluna cervical, dorsal ou lombar até 3 segmentos (interespaços ou corpos vertebrais)	255,00
087	Tomografia computadorizada de face ou seios da face ou articulações têmporo-mandibulares	255,00
088	Tomografia computadorizada de mastóides ou ouvidos	295,00
089	Tomografia computadorizada de pelve ou bacia	295,00
090	Tomografia computadorizada de pescoço (partes moles, laringe, tireóide ou paratireóide, faringe, face ou seios da face)	295,00
091	Tomografia computadorizada do crânio ou sela túrsica ou órbitas	240,00
092	Tomografia computadorizada do tórax	255,00
093	Tomografia computadorizada total (abdome superior, pelve e retroperitônio)	515,00
094	Tomografia de braço, antebraço, mão, coxa, perna, pé e calcâneo.	240,00
095	Uretrocistografia com contraste	165,00
096	Urografia Excretora	165,00
097	Urografia Excretora Criança	137,80
098	Urografia venosa com bexiga pré e pós-miccional	165,00
099	USG Obstétrico	67,00
100	USG Abdômen Inferior	91,00
101	USG Abdômen Superior (fígado, vias biliares, vesícula, pâncreas e baço)	82,14
102	USG Abdômen Total (Abdomen superior, retroperitônio, rins e bexiga)	148,00
103	USG Aparelho Urinário	91,08
104	USG carótida	
105	USG de articulação	87,48
106	USG de Próstata via abdominal	87,79
107	USG de próstata via transretal	138,98
108	USG Doppler venoso ou arterial	210,00
109	USG emergencial (deverá ser realizada em duas horas a partir da autORIZAÇÃO)	110,00
110	USG Gemelar	91,00
111	USG Morfológico	129,00
112	USG obstétrico convencional com dopler	
113	USG Órgãos e estruturas superficiais (mamas, tireoide, cervical, salivares, músculo, tendões, escroto, pênis)	71,00
114	USG para biópsia de próstata	254,00
115	USG para punção aspirativa	198,00
116	USG Pélvico Abdominal	65,00
117	USG Transvaginal	88,00
118	Videolaringoscopia	65,00
119	Videonasofibroscopia	70,00

ITEM	CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	VALOR UNTÁRIO			
			SH (R\$)	SP (R\$)	SPA (R\$)	Total (R\$)
		PROCEDIMENTOS - TABELA SUS/SIGTAP				
		Pequenas cirurgias, cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa				
1	401010015	Curativo Grau II c/ ou s/ debridamento (por paciente)	81,00	AMB.	AMB.	81,00
2	401010040	Eletrocoagulação de lesão cutânea	29,60	AMB.	AMB.	29,60
3	401010058	Excisão e/ ou sutura de lesão de ferimento da pele anexos e mucosa	57,90	AMB.	AMB.	57,90
4	401010074	Exeresse de tumor de pele e anexos/ cisto sebáceo/ lipoma	31,15	AMB.	AMB.	31,15
5	401010090	Fulguração/ cauterização química de lesões cutâneas	29,60	AMB.	AMB.	29,60
6	401010104	Incisão e drenagem de abscesso	29,60	AMB.	AMB.	29,60
7	401010112	Retirada de corpo estranho subcutâneo	29,60	AMB.	AMB.	29,60
8	401010120	Retirada de lesão por shaving (até 5 lesões)	49,48	AMB.	AMB.	49,48
9	401010139	Tratamento cirúrgico de fistula do pescoço (por aproximação)	74,65	AMB.	AMB.	74,65
10	401020070	Exeresse de cisto dermoide	221,08	138,23	55,29	414,59
11	401020088	Exeresse de cisto sacro-coccigeo	221,08	138,23	55,29	414,59
12	401020100	Extirpação e supressão de lesão de pele de tec. celular subcutâneo	243,20	152,08	60,83	456,11

CÓDIGO	Cirurgias das via aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço	SH (R\$)	SP (R\$)	SPA (R\$)	Total (R\$)	
13	404010040	Antrotomia da mastóide (drenagem de otite no lactente)	321,05	416,68	166,67	904,40
14	404010059	Drenagem de abscesso faríngeo	262,75	333,35	133,34	729,44
15	404010067	Drenagem de abscesso periamigdaliano	262,75	333,35	133,34	729,44
16	404010075	Drenagem de furúnculo no conduto auditivo externo	36,65	AMB.	AMB.	36,65
17	404010091	Ducha de Politzer (uni/ bilateral)	28,20	AMB.	AMB.	28,20
18	404010245	Miringotomia	28,20	AMB.	AMB.	28,20
19	404010253	Paracentese do tímpano	36,65	0,00	0,00	36,65
20	404010261	Punção transmeática do seio maxilar (unilateral)	28,20	AMB.	AMB.	28,20
21	404010270	Remoção de cerumen de conduto auditivo externo (uni/bilateral)	14,08	AMB.	AMB.	14,08
22	404010318	Retirada de corpo estranho de ouvido/ faringe/ laringe/ nariz	240,70	350,08	140,03	730,81
23	404010342	Tamponamento nasal anterior e/ou posterior	42,50	0,00	0,00	42,50
24	404010369	Timpanotomia para tubo de ventilação	142,10	AMB.	AMB.	142,10

25	404010415	Turbinectomia	459,10	330,03	132,01	921,14
26	404010440	Antrostomia de maxila intranasal	110,85	AMB.	AMB.	110,85
27	404010490	Tratamento cirurgico para imperforação coanal (uni/ bilateral)	363,03	300,05	120,02	783,10
28	404010504	Tratamento cirurgico de perfuração do septo nasal	363,03	300,05	120,02	783,10
29	404010520	Septoplastia reparadora não estética	351,08	183,30	73,32	607,70
30	404020054	Drenagem de abscesso da boca e anexos	35,18	0,00	0,00	35,18
31	404020097	Excisão e sutura de lesão na boca	40,00	30,00	12,00	82,00
32	404020100	Excisão em cunha de lábio	74,65	AMB.	AMB.	74,65
33	404020119	Excisão parcial de lábio com enxerto livre/rotação de retalho	295,40	437,48	174,99	907,87
34	404020313	Retirada de corpo estranho dos ossos da face	306,75	150,08	60,03	516,86
35	404020470	Reconstrução do sulco gengivo-labial	310,63	437,48	174,99	923,09
36	404020542	Redução cirúrgica de fratura dos ossos próprios do nariz	406,50	224,50	89,80	720,80
37	404020577	Redução de fratura alveolo-dentária sem ostessintese	156,65	151,03	60,41	368,09
38	404020615	Redução de luxação têmporo-mandibular	52,53	30,00	12,00	94,53
39	404020674	Reconstrução parcial do lábio traumatizado	47,95	AMB.	AMB.	47,95
40	404020771	Ressecção de lesão da boca	499,23	354,03	141,61	994,86

CÓDIGO	Cirurgia do aparelho da visão	SH (R\$)	SP (R\$)	SPA (R\$)	Total (R\$)	
41	405010044	Drenagem de abscesso de palpebra	57,33	AMB.	AMB.	57,33
42	405010079	Exeresse de calarizario e outras pequenas lesões da palpebra e supercílhos	79,00	33,50	13,40	125,90
43	405010109	Oclusão de ponto lacrimal	47,85	AMB.	AMB.	47,85
44	405010115	Sondagem de canal lacrimal sob anestesia geral	188,98	102,08	40,83	331,88
45	405010168	Sondagem de vias lacrimais	57,33	AMB.	AMB.	57,33
46	405010176	Sutura de palpebras	143,98	61,73	24,69	230,39
47	405030096	Sutura de esclera	281,93	121,05	48,42	451,40
48	405030100	Tratamento cirurgico de deiscencia de sutura de esclera	398,43	AMB.	AMB.	398,43
49	405030118	Tratamento cirurgico de miase palpebral	43,45	13,88	5,55	62,88
50	405030207	Drenagem de Hemorragia de coroide	200,00	448,00	179,20	827,20
51	405050259	Retirada de corpo estranho da córnea	62,50	AMB.	AMB.	62,50
52	405050291	Sutura de conjuntiva	205,70	AMB.	AMB.	205,70
53	405050305	Sutura de córnea	410,20	AMB.	AMB.	410,20
54	405050364	Tratamento cirúrgico de pterígio	349,25	AMB.	AMB.	349,25
55	405050399	Tratamento cirúrgico de deiscência de sutura de córnea	304,28	126,03	50,41	480,71

CÓDIGO	Cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal	SH (R\$)	SP (R\$)	SPA (R\$)	Total (R\$)	
56	407010319	Tratamento esclerosante/ligadura elastica de lesão hemorrágica do ...	129,38	AMB.	AMB.	129,38
57	407020128	Dilatação digital/instrumental do anus e/ou reto	32,65	AMB.	AMB.	32,65
58	407020136	Drenagem de abscesso anu-retal	271,33	126,55	50,62	448,50
59	407020144	Drenagem de abscesso isquiorretal	242,98	183,20	73,28	499,46
60	407020160	Eletrocauterização de lesão transparietal do anus	32,65	AMB.	AMB.	32,65
61	407020217	Esfinterotomia interna e tratamento de fissura anal	415,40	201,63	80,65	697,68
62	407020276	Fistulectomia/fistulotomia anal	433,68	201,63	80,65	715,95
63	407020284	Hemorroidectomia	477,75	312,10	124,84	914,69
64	407020314	Ligadura elastica de hemorroidas (sessão)	36,93	AMB.	AMB.	36,93
65	407020390	Retirada de corpo estranho / polipos do reto/colo sigmoide	34,08	AMB.	AMB.	34,08

CÓDIGO	Cirurgia do sistema osteomuscular	SH (R\$)	SP (R\$)	SPA (R\$)	Total (R\$)	
66	408010126	Redução incruenta de fratura e fratura-luxação ao nível da cintura escapular	110,70	AMB.	AMB.	110,70
67	408010134	Redução incruenta de luxação ou fratura/ luxação escapulo-umeral	248,33	166,65	66,66	481,64
68	408010142	Reparo de rotura de manguito rotador (Inclui procedimentos descompressivos)	406,18	333,20	133,28	872,66
69	408010177	Tratamento cirurgico de fratura do corpo de escapula	420,13	333,38	133,35	886,85
70	408010193	Tratamento cirurgico de luxação/Fratura-luxação escapulo-umeral agudo	420,13	332,63	133,05	885,80
71	408010207	Tratamento cirurgico de luxação/Fratura-luxação esterno-clavicular	420,13	712,13	284,85	1417,10
72	408020016	Amputação/ Desarticulação de mão e punho	274,68	208,58	83,43	566,68
73	408020156	Redução incruenta de fratura/lesão fisaria de cotovelo	189,20	191,73	76,69	457,62
74	408020164	Redução incruenta de fratura/lesão fisaria do extremo proximal do umero	157,18	157,85	63,14	378,17
75	408020172	Redução incruenta de fratura/lesão fisaria no punho	128,35	139,75	55,90	324,00



76	408020180	Redução Incruenta de fratura/Luxação de Monteggia ou de Galeazzi	138,15	150,48	60,19	348,82
77	408020119	Redução incruenta de fratura da diáfise do úmero	136,95	149,15	59,66	345,76
78	408020202	Redução incruenta de fratura diafisária dos ossos do antebraço	138,15	150,48	60,19	348,82
79	408020210	Redução incruenta de fratura dos metacarpianos	128,35	139,75	55,90	324,00
80	408020229	Redução Incruenta de luxação/fratura luxação do cotovelo	436,43	238,08	95,23	769,73
81	408020237	Redução incruenta de luxação/fratura-luxação de metacarpo-falangiana	128,35	139,75	55,90	324,00
82	408020245	Redução incruenta de luxação ou fratura/luxação no punho	128,35	139,75	55,90	324,00
83	408020296	Redução cirurgica de coto de amputação de membro superior(exceto mão)	256,15	173,70	69,48	499,33
84	408020342	Tratamento cirurgico de fratura/lesão fisaria das falanges da mão com fixação	274,23	207,28	82,91	564,41
85	408020377	Tratamento cirurgico de fratura/ lesão fisaria dos metacarpianos	366,88	278,78	111,51	757,16
86	408020407	Tratamento cirurgico de fratura da extremidade/metáfise distal do antebraço	398,73	235,78	94,31	728,81
87	408020431	Tratamento cirurgico de fratura diafisária única do radio/da ulna	423,38	239,85	95,94	759,17
88	408020440	Tratamento cirurgico de fratura de lesao fisaria dos ossos do antebraço	277,70	224,85	89,94	592,49
89	408020466	Tratamento cirurgico de fratura dos ossos do carpo	379,08	247,33	98,93	725,33
90	408020482	Tratamento cirurgico de lesão capsulo-ligamentar de membro superior	359,88	243,70	97,48	701,06
91	408020512	Tratamento cirurgico de luxação/fratura-luxação carpo-metacarpiana	297,20	225,15	90,06	612,41
92	408020520	Tratamento cirurgico de luxação/Fratura-luxação dos ossos do carpo	277,70	224,85	89,94	592,49
93	408020539	Tratamento cirurgico de luxação/Fratura-luxação metacarpo-falangiana	274,25	207,25	82,90	564,40
94	408020628	Tratamento cirurgico de sintilia da mão(por espaço interdigital)	274,48	207,03	82,81	564,31
95	408040173	Redução incruenta c/ manipulação de luxação espontanea/ progressiva do quadril	282,00	93,10	37,24	412,34
96	408040181	Redução incruenta de luxação congênita de coxo femoral	237,30	143,23	57,29	437,82
97	408040190	Redução incrunta de luxação de coxo-femoral traumática/ pos-artroplastia	158,58	172,70	69,08	400,36
98	408040203	Redução incruenta disjunção/luxação/fratura/fratura-luxação ao nível do anel pelvico	146,25	159,05	63,62	368,92
99	408040270	Tratamento cirurgico de fratura/luxação/fratura-luxação do coccix	291,98	198,00	79,20	569,18
100	408040300	Tratamento cirurgico de fratura do sacro	291,98	198,00	79,20	569,18
101	408040351	Tratamento de articulação coxo-femoral c/ imobilização gessada	86,63	AMB.	AMB.	86,63
102	408050195	Redução incruenta de luxação/fratura luxação metatarso-falangiana/interfalangiana do pé	136,95	149,15	59,66	345,76
103	408050209	Redução incruenta de fratura/lesão fisaria dos metatarsianos	136,95	149,15	59,66	345,76
104	408050217	Redução incruenta de fratura/luxação/fratura-luxação do tornozelo	185,63	166,98	66,79	419,39
105	408050225	Redução incruenta de fratura diafisária/lesão fisaria distal c/ ou s/ fratura da fibula	129,55	141,08	56,43	327,06
106	408050233	Redução incruenta de fratura diafisária/lesão fisaria proximal do femur	143,05	155,80	62,32	361,17
107	408050241	Redução incruenta de fratura dos ossos do tarso	136,95	149,15	59,66	345,76
108	408050250	Redução incruenta de fratura ou lesão fisaria do joelho	134,63	146,63	58,65	339,90
109	408050268	Redução incruenta de luxação/fratura luxação do joelho	129,55	141,08	56,43	327,06
110	408050276	Redução incruenta de luxação femuro-patelar	129,55	141,08	56,43	327,06
111	408050284	Redução incruenta de luxação ou fratura/luxação subtalar e intratarsica	136,95	149,15	59,66	345,76
112	408050292	Redução incruenta de luxação ou fratura/luxação tarso-metatarsica	136,95	149,15	59,66	345,76
113	408050357	Sindactilia cirurgica dos dedos do pé (procedimento tipo kelikian)	407,88	302,28	120,91	831,06
114	408050454	Tratamento Cirurgico de fratura/lesão fisaria de ossos do medio-pe	385,60	285,43	114,17	785,20
115	408050462	Tratamento Cirurgico de fratura/lesão fisaria dos metatarsianos	385,65	285,43	114,17	785,25
116	408050535	Tratamento Cirurgico de fratura de calcaneo	385,73	285,33	114,13	785,18
117	408050560	Tratamento cirurgico de fratura do talus	385,73	285,33	114,13	785,18

118	408050691	Tratamento cirurgico de luxação/fratura-luxação metatarso-falangiana/inter-falangiana	378,23	285,33	114,13	777,68
119	408050705	Tratamento cirurgico de luxação/fratura-luxação Subtalar e intra-tarsica	385,73	285,33	114,13	785,18
120	408050713	Tratamento cirurgico de luxação/fratura-luxação tarso-metatarsica	385,73	285,33	114,13	785,18
121	408060158	Manipulação Articular	168,05	136,98	54,79	359,82
122	408060328	Retirada de corpo estranho intra-articular	220,30	127,38	50,95	398,63
123	408060336	Retirada de corpo estranho intra-osseo	222,25	128,58	51,43	402,26
124	408060352	Retirada de fio ou pino intra-osseo	239,25	139,90	55,96	435,11
125	408060379	Retirada de Placa e/ou parafusos	409,00	153,90	61,56	624,46
126	408060425	Revisão Cirurgica de coto de Amputação dos dedos	329,63	187,93	75,17	592,72
127	408060638	Tratamento cirurgico de luxação/fratura-luxação metatarso inter-falangeana	274,25	207,25	82,90	564,40
128	408060654	Tratamento Cirurgico de Polidactilia não articulada	71,05	AMB.	AMB.	71,05
129	408060662	Tratamento Cirurgico de polidactilia articulada	306,60	274,10	109,64	690,34
130	408060697	Tratamento Cirurgico de sindactilia complexa (c/ fusão ossea)	340,55	333,35	133,34	807,24
131	408060700	Tratamento Cirurgico de sindactilia simples (dois dedos)	274,48	250,08	100,03	624,58

	CÓDIGO	Cirurgia do aparelho geniturinário	SH (R\$)	SP (R\$)	SPA (R\$)	Total (R\$)
132	409040223	Tratamento cirurgico de torção do testículo/ do cordão estermatico	333,70	366,63	146,65	846,98
133	409050083	Postectomia	244,30	303,50	121,40	669,20
134	409060046	Curetagem semi-ótica c/ ou s/ dilatação do colo do útero	275,57	142,97	57,19	475,74

	CÓDIGO	Cirurgia Obstétrica	SH (R\$)	SP (R\$)	SPA (R\$)	Total (R\$)
135	411020013	Curetagem pos abortamento/ puerperal	273,03	176,03	70,41	519,46

	CÓDIGO	Cirurgia de Mama	SH (R\$)	SP (R\$)	SPA (R\$)	Total (R\$)
136	410010014	Drenagem de abscesso de mama	306,45	122,33	48,93	477,71

	CÓDIGO	Anestesiologia	SH (R\$)	SP (R\$)	SPA (R\$)	Total (R\$)
137	407010060	Sedação	37,88	AMB.	AMB.	37,88

5- A capacidade instalada registrada pela Secretaria Municipal de Saúde não se caracteriza como compromisso de garantir ao prestador de serviços o encaminhamento de pacientes, nos termos do parágrafo 2º do art. 4º da Lei 1331/2002 alterada pela Lei 1855/2011, haja vista que trata-se de compra de serviços, a fim de atender de forma complementar as necessidade da referida Secretaria.

6- Maiores informações serão fornecidas na Secretaria Municipal de Saúde à Rua Prudente de Moraes n.º 109, bairro Socomim, cidade de Telêmaco Borba, nesta cidade no período das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:30 horas, ou pelo telefone (42) 3904 1683 celular (42) 9972 0170, falar com Dionete.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, em Telêmaco Borba, Estado do Paraná, em 17 de junho de 2014.

LUIZ CARLOS GIBSON  
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ BATTEZZATI  
Procurador Geral do Município

CLAUDIO DE SOUZA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

### DECRETO Nº 21039

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º Inciso II da Lei Municipal nº 2025 de 18/02/2014, na forma prevista pelo inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

### RESOLVE

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2014, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 217.400,00 (duzentos e dezessete mil e quatrocentos reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000- RECURSO ORDINÁRIO LIVRE EXERCÍCIO ANTERIOR					
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR		
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação				
10.001	Gabinete do Secretário - SMECR				
27.122.2701.2060	Manutenção do Gabinete da SMECR				
4210 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	60.000,00		
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação				
10.002	Divisão de Esportes				
27.812.2701.2062	Manutenção da Divisão de Esportes				
4350 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	88.000,00		
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação				
10.005	Fundo Municipal do Esporte Amador				
27.812.2701.2070	Eventos Esportivos				
4700 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	69.400,00		
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO					217.400,00





TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES	217.400,00
-------------------------------	------------

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Superávit financeiro da Fonte de Recurso nº 000 no valor de R\$ 217.400,00 (duzentos e dezessete mil e quatrocentos reais).

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2014; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 2023/2014 – PPA 2014/2017 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 2013/2013 – LDO 2014; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 16 de junho de 2014.

Benedito Alves Júnior  
Secretário Municipal de Finanças

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**DECRETO Nº 21038**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º Inciso I, alínea "a" da Lei Municipal nº 2025 de 18/02/2014, na forma prevista pelo inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

**RESOLVE**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2014, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.014	Divisão de Segurança Pública e Trânsito		
06.122.0601.2022	Manut da Divisão de Segurança Pública e Trânsito		
1210 - 3390.30.00	Material de Consumo	000	4.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTO			4.000,00

FONTE 104– RECURSO DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO BÁSICA - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.002	Divisão de Administração de Ensino		
12.122.1201.2074	Manutenção da Divisão de Administração de Ensino		
4990 – 3390.14.00	Diárias – Pessoal Civil	104	35.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTO			35.000,00

FONTE 509– RECURSO GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.014	Divisão de Segurança Pública e Trânsito		
06.122.0601.2022	Manut da Divisão de Segurança Pública e Trânsito		
1220 - 3390.30.00	Material de Consumo	509	1.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTO			1.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			40.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Cancelamento Total/Parcial das Fontes de Recurso nº 000 e 509 no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.014	Divisão de Segurança Pública e Trânsito		
06.122.0601.2022	Manut da Divisão de Segurança Pública e Trânsito		
1250 - 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	4.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTO			4.000,00

FONTE 104– RECURSO DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO BÁSICA - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.002	Divisão de Administração de Ensino		
12.122.1201.2074	Manutenção da Divisão de Administração de Ensino		
5010 – 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	104	35.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTO			35.000,00

FONTE 509– RECURSO GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.014	Divisão de Segurança Pública e Trânsito		
06.122.0601.2022	Manut da Divisão de Segurança Pública e Trânsito		
1260 - 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	509	1.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTO			1.000,00
TOTAL GERAL DE CANCELAMENTOS			40.000,00

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 16 de junho de 2014.

Benedito Alves Júnior  
Secretário Municipal de Finanças

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**DECRETO Nº 21002**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 02 de junho de 2014, a servidora DANIELE ALVES MACHADO, matrícula n.º 8972, ocupante de cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Divisão de Administração, da Secretaria Municipal de Administração, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 19070/2014.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 02 de junho de 2014.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**DECRETO Nº 21030**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 09 de junho de 2014, o servidor LUIZ CARLOS SCHE-REIBER, matrícula n.º 9532, ocupante de cargo do quadro de provimento efetivo denominado Cozinheiro, lotado na Escola Municipal Professora Juventina Betim Silva, na Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 20528/2014.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de junho de 2014.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**DECRETO Nº 21031**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à Maternidade à servidora IRANI APARECIDA MARTINS SOARES, matrícula n.º 8304, ocupante de cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar Administrativo, lotada na Escola Municipal Professora Etelvina Arzua Costa, na Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 10 de junho de 2014 a 07 de outubro de 2014, nos termos do Art. 132 da Lei Municipal n.º 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 21520/2014.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de junho de 2014.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**PORTARIA Nº 2855**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER Adicional por Conclusão de Curso nos termos do art. 124 da Lei Municipal nº 1.883, de 05 de maio de 2012, em conformidade ao Art.º 2º do Decreto nº 19.836/2013 conforme consta no Anexo I.

Art. 2º Os efeitos financeiros do Adicional por Conclusão de Curso dar-se-á em conformidade ao Art. 3º, § 1º do Decreto nº 19.836/2013.

Art. 3º O deferimento do presente, consubstancia-se ao parecer jurídico anexado aos Autos do Processo Administrativo nº 6501/2013 de 19/04/2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 10 de junho de 2014.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**DECRETO Nº 21033**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA Especial por quinquênio de exercício, a servidora NILCEIA SILVA DE OLIVEIRA LUZ, matrícula n.º 8284, servidora ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar Serviços Gerais, lotada na Seção de Proteção Social Especial, na Divisão de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 01 de julho de 2014 a 30 de setembro de 2014, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149, 150 e 151 da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 3098/2014.

Art. 2º Ficam suprimidas pelo período da Licença o pagamento das verbas de caráter transitório.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de junho de 2014.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito


**DECRETO N.º 21032**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º RETIFICAR o Decreto Municipal nº 20.957 de 19 de maio de 2014, EXONERAR a pedido, a partir de 19 de maio de 2014, a servidora MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DOS SANTOS, ocupante de cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar de Escritório, lotada na Seção de Triagem e Benefícios Eventuais, da Divisão de Proteção Social Básica, na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 15934/2014, conforme abaixo:

De:

Matrícula n.º 7.731

Para:

Matrícula n.º 7.851

Art. 2º Ficam ratificados todos os demais termos do referido decreto.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de junho de 2014.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**DECRETO N.º 21035**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA da servidora SIRLEI ALVES DOS SANTOS, matrícula n.º 9546, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Cozinheiro(a), lotada no CMEI – Tarsila do Amaral, na Divisão de Planejamento do Ensino e Aperfeiçoamento Técnico Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de junho de 2014 para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção I, Artigo 126, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 20339/2014.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento da servidora, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 16 de junho de 2014.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**PORTARIA N.º 2859**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

**RESOLVE**

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), ao servidor DENI WALTER GIBSON, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:

33.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 500,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
	Total:	R\$ 1.500,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 16 de junho de 2014.

Benedito Alves Júnior  
Secretário Municipal de Finanças

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**PORTARIA N.º 2864**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º RETIFICAR, o Art. 1º da Portaria n.º 2844 de 19 de maio de 2014, o qual passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º NOMEAR a Comissão Especial para Chamada Pública de Agricultores Familiares, sob a presidência do primeiro, para fornecimento de gêneros alimentícios para a alimentação escolar.

- Claudicéia Rosa Nievola – Secretária Municipal de Educação
- Sandra Souza Ribeiro Barbosa – Secretária Municipal de Educação
- Rosana Célia Azevedo – Secretária Municipal de Educação

Art. 2º Ficam ratificados todos os demais termos da referida portaria.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de junho de 2014.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito


**Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná  
Fones: (42) 3272-1461 / 3272-3623 - Fax: (42) 3272-0147

**EDITAL**

O Presidente da Comissão Permanente de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** para audiência pública e debate, da fase de discussão do Projeto de Lei que, **“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Previsto no parágrafo único do artigo 48, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a ser realizada na sede do Legislativo Municipal, sito à rua Oscar Hey n.º 99, no dia 23 de Junho de 2014, segunda-feira, no horário das 13 horas.

Telêmaco Borba, 16 de junho de 2014.

HAMILTON APARECIDO MACHADO  
Presidente da Comissão

**EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços	N.º 093/2014
Pregão Presencial	N.º 017/2014
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	SÉRGIO AUGUSTO CESNIK PRODUÇÕES - ME
Objeto	LOCAÇÃO DE TENDA
Valor	R\$ 73.500,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 04/06/2015

